

Alteração ao Aviso n.º 69/2020

Medida 10 – Agroambiente e Clima

Submedida 10.2 – Apoio à Conservação e à Utilização e Desenvolvimento

Sustentáveis de Recursos Genéticos na Agricultura

Portaria n.º 120/2015, de 24 de setembro alterada e republicada pela Portaria n.º

59/2017, de 19 de julho

O ponto 8 do Aviso n.º 69/2020 da Submedida 10.2 – Apoio à Conservação e à Utilização e Desenvolvimento Sustentáveis de Recursos Genéticos na Agricultura foi alterado passando a ter a seguinte redação:

“8.Dotação orçamental

A dotação para o presente aviso é de 691 653,65€ de Despesa Pública, a que corresponde a uma contribuição FEADER de 679 653,65€.”

Angra do Heroísmo, 04 de janeiro de 2021

A Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺

Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva